



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 387/2023
De 29 de março de 2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 20 (vinte) dias de Licença Prêmio a funcionária VALQUIRIA SOARES DE GODOY CIRINO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 31/05/2015 a 14/04/2022, de conformidade com a Certidão nº 009/2022, a serem gozados no período de 30/03/2023 a 18/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 29 de março de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br